

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2021**

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.361.788/0001-73, com sede administrativa localizada na RUAL GILSON GERALDO SARTORI, Nº 411, bairro CENTRO, CEP nº. 88240-000, nesta cidade de São João Batista/SC, representado pelo(a) seu titular infra firmado, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3/2021, Processo Licitatório nº. 3/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
16859	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	53, 56, 64, 67, 68, 74, 84, 85, 108, 114, 118
6254	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	6, 7, 8, 12, 13, 27, 30, 31, 54, 61, 78, 81, 82, 89, 93, 95, 98, 106, 107, 112, 113, 117, 128, 129, 131, 132, 134, 145, 146, 148
17487	BMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9, 80, 94
6602	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2, 62, 63
17486	DENTAL HIGIX PRO. ODO. MÉD. HOSPITALARES EIRELI	97
6460	FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	105
12661	ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI	25, 29, 36, 44, 49, 57, 59, 73, 76, 96, 99, 100, 101, 124, 125, 126, 127, 130, 133, 135, 137, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164
7240	LA DALLA PORTA JUNIOR	11, 37, 58, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 79, 83, 102, 111
13061	MAYCON WILL EIRELI	4, 48, 103
16858	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	1, 3, 10, 46, 50, 51, 87, 119, 123, 136, 141, 149, 150, 165
12746	MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES	38, 39, 90
14989	METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	19, 21, 22, 26, 28, 88, 115, 138, 139, 140, 142, 166
17485	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41, 43, 143, 144
15608	OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA	5, 20, 23, 77, 109
8913	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24, 32, 33, 34, 35, 60, 110
17488	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRO. HOSPITALARES LTDA	45
17484	S. V. BRAGA IMPORTADORA	91, 92

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 3378 (pregão) e nº. 2153 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67		.. -
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02		.. -
BMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.300.682/0001-04		.. -
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	03.800.317/0001-09	EGIDIO DAGIOS JUNIOR/ADRIANA ME	.. -
DENTAL HIGIX PRO. ODO. MÉD. HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16	0	.. -
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	07.164.711/0001-40	Guilherme de Oliveira Prado	.. -
ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI	05.948.061/0001-07		.. -
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56		.. -
MAYCON WILL EIRELI	18.712.730/0001-80		.. -
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74		.. -
MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES	07.752.236/0001-23	MIRIAM	.. -
METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	CLÁUDIO J. DA SILVA	.. -
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47		.. -
OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA	03.033.589/0001-12		.. -
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.505.263/0001-40		.. -
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRO. HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29		.. -
S. V. BRAGA IMPORTADORA	30.888.187/0001-72		.. -

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.  
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM., inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**Fornecedor: 6254 - ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SR	400,000	7,5800	3.032,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100	CX	SR	350,000	8,3000	2.905,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6 COM 100 UNIDADES	CX	SR	800,000	9,4800	7.584,00
12	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UN	J PROLAB	50,000	2,7400	137,00
13	APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBEAR) PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	LASER	100,000	0,8600	86,00
27	CANULAS DE GUEDEL Nº 1	PC	MD	15,000	3,9000	58,50
30	CANULAS DE GUEDEL Nº 4	PC	MD	15,000	4,0200	60,30
31	CANULAS DE GUEDEL Nº 5	PC	MD	15,000	3,9800	59,70
54	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM FECHO DE METAL DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE	UN	P.A.MED	10,000	79,5700	795,70
61	ETER ETILICO SOLUÇÃO A 35%L	LT	VIC PHARMA	30,000	50,9500	1.528,50
78	KIT DE ELETRODOS PARA ELETROCAUTÉRIO	UN	EMAI	5,000	350,7500	1.753,75
81	LAMINA DE BISTURI NR 10 C/ 100 UNIDADES	CX	MAXICOR	30,000	28,4800	854,40
82	LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO C/50 UND	PCT	CRAL	450,000	6,3900	2.875,50
89	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PROTEC DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO - MODELO: ADULTO - NÃO ESTÉRIL. - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	UN	GOODCOME	50,000	22,1200	1.106,00
93	PHOSFO ENEMA 160 MG/ML	UN	AIRELA	400,000	14,3100	5.724,00
95	PILHA ALCALINA C2 PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	ROYOVAC	200,000	23,4900	4.698,00
98	PINÇA ALLIS RETA 15 CM - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	UN	ABC	15,000	35,0500	525,75
106	SCALP 19G CATETER PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTIR FIRME EMPUNHADORA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE E LEVE, FLEXIVEL, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOOK CONICO E RIGIDO, CODIFICADO POR CORES, DE ACORDO COM NBR 9753 DEVE ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	GRUPO LABC	2.000,000	0,3400	680,00

**Fornecedor: 6254 - ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	SCALP 23G CATETER PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTIR FIRME EMPUNHADORA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES COM TUBO VINILICO TRANSPARENTE E LEVE, FLEXIVEL, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOOK CONICO E RIGIDO, CODIFICADO POR CORES, DE ACORDO COM NBR 9753 DEVE ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	GRUPO LABC	5.000,000	0,2700	1.350,00
112	SERINGA 60 MIL DESCARTÁVEL S/ AGULHA (TIPO CATETER) COM BICO GRANDE P/ ALIMENTAÇÃO	UN	SR	15.000,000	1,8900	28.350,00
113	SERINGA 60ML S/ AGULHA BICO FINO	UN	SR	10.000,000	1,8600	18.600,00
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UN	BIOSANI	20.000,000	0,5400	10.800,00
128	SONDA NASO CURTA Nº 12	UN	BIOSANI	10,000	0,5900	5,90
129	SONDA NASO CURTA Nº 4	UN	BIOSANI	10,000	0,5000	5,00
131		UN	BIOSANI	40,000	1,3200	52,80
132		UN	BIOSANI	40,000	0,8800	35,20
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPAS SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.					
134		UNID	BIOSSANI	20,000	0,8600	17,20
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPAS SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.					
145	SORO FISIOLÓGICO DE 500ML SISTEMA FECHADO	FRA	SANOBIOL	10.000,000	2,5300	25.300,00
146	TENTACANULA 15CM (SONDA ACANELADA) DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	UN	ABC	15,000	22,4000	336,00
148	TESOURA PONTA REDONDA - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	UN	ABC	10,000	25,6300	256,30

**Fornecedor: 6460 - FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
105	SAF GEL. CURATIVO HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL	TB	CONVATEC	400,000	52,0000	20.800,00

**Fornecedor: 6602 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AO RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVA E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS.	UN	TKL	1.000,000	0,5800	580,00

**Fornecedor: 6602 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA 3/8 CIR.CIL 3,0 CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: CATGUT 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	COVIDIEN	30,000	67,2000	2.016,00
63	FIO CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 3/8 CIL 3,0 CM. C/ 24 UND DESCRIÇÃO: SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, TRATADA DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO MARROM PROVIDA DE AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.ESPECIFICAÇÕES: CATGUT3-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3,0 CM - 75 CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	COVIDIEN	60,000	67,2000	4.032,00

**Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	UN	J PROLAB	100,000	2,8000	280,00
37	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1000 ML	LT	FACILIMPE	130,000	6,0000	780,00
58	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO (TAMANHO M)	UNID	KOLPLAST	4.000,000	0,8600	3.440,00
65	FIO NYLON 3-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND. PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	ACE	60,000	33,0000	1.980,00
66	FIO NYLON 4-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND. PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3,0CM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	ACE	60,000	33,0000	1.980,00
69	FITA MICROPOROSA 100MM X 10 METROS - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	RL	MISSBER ADI	1.000,000	7,5500	7.550,00
70	FITA MICROPOROSA 50MM X 10 METROS - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	RL	MISSNER ADI	800,000	3,9000	3.120,00
71	FITA PARA AUTOCLAVE (0,19 X 30,0)	RL	MASTERFIX	300,000	2,8500	855,00
72	FIXADOR CITOLÓGICO EM AEROSOL 100ml	FRA	CRAL	100,000	6,1000	610,00

**Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA E ELETROCARDIOGRAFIA. FRASCO DE 300GR DE GEL CRISTALINO E VISCOSO, DE FÁCIL REMOÇÃO, PH NEUTRO, ATÓXICO E INODORO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, QUE NÃO MANCHA ROUPAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE.	FR	MULTIGEL	100,000	3,2500	325,00
79	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100	CX	MEDIX	30,000	30,6000	918,00
83	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). EMBALAGEM 200ML. COM VITAMINAS A E E. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÁPICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LAÚRICO, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓTIMA ABSORÇÃO, FÁCIL DE ESPALHAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	FR	DERMATROL	600,000	3,9500	2.370,00
102	PROPE DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE PACOTE C/ 100	PCT	DEJAMRO	150,000	15,7000	2.355,00
111	SERINGA 20 ML S/AGULHA	UN	LAVOR IMPOI	50.000,000	0,5000	25.000,00

**Fornecedor: 8913 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO DE PERNA 500ML BOLSA COLETORA DE TUBO EM PVC, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VOLUME PARA COLETA DE 500ML, GRADUAÇÃO A PARTIR DE 50ML, POSSUI CONECTOR ESCALONADO E TIRAS ELÁSTICAS DE FIXAÇÃO.FACE INTERNA EM TECIDO AVELUDADO PARA EVITAR LESÃO DE CONTATO COM A PELE.	UN	WILTEX	500,000	10,4700	5.235,00
32	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 18 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA ( AGULHA ) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ QUE PROMOVÁ A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	POLYMED	800,000	1,4700	1.176,00
33	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 20 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA ( AGULHA ) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ QUE PROMOVÁ A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	POLYMED	1.000,000	1,4700	1.470,00
34	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 22 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA ( AGULHA ) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇÁ QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	POLYMED	1.000,000	1,4700	1.470,00

**Fornecedor: 8913 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 24 EM POLIUTERANO OU TEFLON, CANULA ( AGULHA ) EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIAADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIAO DO TUBO COM AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CAMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVÁ A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NESSECIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAUDE COM AGULHA APOS A PUNÇÃO. FILTRO HIDROFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ESTERIL, ATOXICO E EPIROGENICO. ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	POLYMED	1.000,000	1,5500	1.550,00
60	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO (TAMANHO G)	UN	CRAL	100,000	1,0800	108,00
110	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA	UN	SR	20.000,000	0,3000	6.000,00

**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	CAIXA PORTA LAMINAS COM 50 UNIDADES - FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO. TRAVA DE PRESSÃO.TAMPA COM DOBRADIÇA E TRAVA POR PRESSÃO. FIXAÇÃO DA TAMPA ATRAVÉS DE DUAS DOBRADIÇAS. RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO. FENDAS (RANHURAS) NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CAPACIDADE: 50 LÂMINAS (26X76MM), SUAS DIMENSÕES SÃO DE: 50 UNIDADES - 21X8X3CM.	UN	CRALPLAST	50,000	10,3200	516,00
29	CANULAS DE GUEDEL Nº 3	PC	VITALGOLD	15,000	3,9000	58,50
36	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UN	BIOSANI	100,000	0,8500	85,00
44	CUBA REDONDA 9 X 5 CM ASSEPCIA	UN	FAMI	40,000	14,6500	586,00
49	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENÇÃO Nº 5	UN	BIOSANI	6.000,000	1,9000	11.400,00
57	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT COM 100 UNID.	PCT	THEOTO	200,000	6,0000	1.200,00
59	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO (TAMANHO P)	UN	KOLPLAST	5.000,000	0,8800	4.400,00
73	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	BIOBASE	7.500,000	0,8100	6.075,00
76	HASTAS FLÉXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO C/ 75 UNID	CX	USE	150,000	1,0000	150,00
96	PILHA ALCALINA PEQ AA PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	100,000	11,8300	1.183,00
99	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	UN	KOLPLAST	1.000,000	1,0000	1.000,00
100	PORTA AGULHA 14CM	UN	STARK	15,000	19,4000	291,00
101	PORTA AGULHA 18CM	UN	STARK	15,000	28,6500	429,75
124	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE Nº 6	UN	CIRUTI	200,000	2,2500	450,00
125	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE Nº 8	UN	CIRUTI	200,000	2,2500	450,00
126	SONDA FOLEY, TRES VIAS Nº18: SONDA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM SILICONE; ATÓXICA MEDINDO NO MÍNIMO 28CM APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE ADEQUADAS AO FIM A QUE SE DESTINA, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO AO PACIENTE, APRESENTANDO ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS; COM VÁLVULA DO BALÃO FIXA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO E SERINGAS, COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 05 A 15ML E BOA DISTENDIBILIDADE; COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, APRESENTANDO DOIS ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMOS A PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DO CALIBRE, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; COM DUPLA EMBALAGEM, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	CIRUTI	200,000	4,2500	850,00
127	SONDA NASO CURTA Nº 10	UNID	BIOSANI	10,000	0,6000	6,00

**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
130	SONDA NASO CURTA Nº 6	UN	MEDSONDA	10,000	0,4800	4,80
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16: DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, MALEÁVEL, ORIFÍCIOS QUE PROPORCIONE INTRODUÇÃO E FLUXO SEGUROS, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CONECTOR RESISTENTE COM AJUSTE SEGURO AO EXTENSOR, TAMPA SEGURA, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	MEDSONDA	90,000	1,0000	90,00
135	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO 06FR	UNID	SOLUMED	150,000	8,5000	1.275,00
137	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO NUMERO 8 FR	UN	SOLUMED	500,000	8,5000	4.250,00
151	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 7.5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	15,000	4,3800	65,70
152	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 3.0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UN	VITALGOLD	10,000	3,6600	36,60
153	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 4.0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UN	VITALGOLD	10,000	4,3500	43,50

**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
154	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 3,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	10,000	4,4000	44,00
155	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 4,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	10,000	3,5000	35,00
156	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 5,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	10,000	6,5000	65,00
157	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 6,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	VITALGOLD	20,000	4,3500	87,00



**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 6,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	20,000	3,1500	63,00
159	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 7,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	10,000	4,6500	46,50
160	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 8,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	10,000	4,4000	44,00
161	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 8,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	10,000	4,6500	46,50

**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
162	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 9,0. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	30,000	4,4000	132,00
163	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 9,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	30,000	4,9000	147,00
164	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PARA ENTUBAÇÃO Nº 5,5. DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR COM BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS, SEM MANDRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL. TODO SISTEMA DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE, CONFORME ABNT.	UNID	CIRUTI	20,000	4,4000	88,00

**Fornecedor: 12746 - MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%, 1000ML	LT	RIOQUIMICA	150,000	7,8700	1.180,50
39	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% P/ ASSEPSIA MÃOS, 1000ML	LT	RIOQUIMICA	250,000	14,3500	3.587,50
90	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/100UN - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	PCT	GOMED	3.000,000	21,4600	64.380,00

**Fornecedor: 13061 - MAYCON WILL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES SOLUÇÃO PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%	LT	SEPTMAX	200,000	3,7300	746,00

**Fornecedor: 13061 - MAYCON WILL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA: DILUIR O PRODUTO NA PROPORÇÃO DE 1 ML DO PRODUTO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, DEIXANDO AGIR POR ATÉ 5 MINUTOS. VALIDADE: 2 ANOS. FRASCO 1 LITRO	LT	ZYMETET FO	200,000	15,0000	3.000,00
103	PROTETOR SOLAR 50 UVB - UVA	TUBO	SUNDAY	300,000	11,4400	3.432,00

**Fornecedor: 14989 - METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN	G-TECH	40,000	72,6100	2.904,40
21	BATERIA ALCALINA 9 V	UNID	ALFACELL	100,000	15,4200	1.542,00
22	BATERIA ALCALINA LR41 PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM BATERIA ALCALINA LR41 PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM TERMÔMETROS DIGITAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.BLISTER COM 10 UNIDADES 0% DE CÂDMIO E MERCÚRIO.	PCT	PANASSONIC	200,000	2,7600	552,00
26	CANULAS DE GUEDEL Nº 0	PC	MD	15,000	3,9300	58,95
28	CANULAS DE GUEDEL Nº 2	PC	MD	15,000	3,9300	58,95
88	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA DE ALTA CONCENTRAÇÃO É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. MODELO PEDIÁTRICO COM TUBO DE O2 COM 2,10M - COM RESERVATÓRIO - NÃO ESTÉRIL - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	UN	MD	50,000	14,6300	731,50
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UN	BIOSANI	2.000,000	0,5500	1.100,00
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18	UN	BIOSANI	5.000,000	0,6000	3.000,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	UNID	BIOSANI	2.000,000	0,4600	920,00
140	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	UN	BIOSANI	10.000,000	0,4500	4.500,00
142	SONDA URETRAL DE ALIVIO NUMERO 4	UN	BIOSANI	5.000,000	0,5200	2.600,00
166	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR	CINORD	200,000	3,6900	738,00

**Fornecedor: 15608 - OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA DESC 25 X 7 CX COM 100	CX	SR	1.200,000	9,9500	11.940,00
20	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 30X20X4 CM	UN	FAMI-ITA	30,000	58,3000	1.749,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML (SISTEMA FECHADO)	UN	GLOMED	900,000	3,5000	3.150,00
77	JALECO DESCARTÁVEL EM TNT NA COR BRANCA, LONGO, MANGA LONGA, ABERTURA COM VELCRO OU BOTÃO. PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	OLIMED	10,000	64,5200	645,20
109	SERINGA 03 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA	UN	SR	30.000,000	0,2500	7.500,00

**Fornecedor: 16858 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PAC. COM 100 UNIDADE	PCT	THEOTO	350,000	3,3000	1.155,00
3	ÁGUA DESTILADA 5LT	LT	ASFER	200,000	8,3000	1.660,00

Fornecedor: 16858 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 24CM, IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ALVEGANTES ÓPTICOS E INODORO, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 01 A 1,50CM E 11REGULARMENTE COMPACTO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO.	PCT	DELICATO	300,000	10,4500	3.135,00
46	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA CX C/ 500	CX	PROINLAB	500,000	11,7000	5.850,00
50	DISPOSITIVO PERFURANTE PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOSDE SOLUÇÃO DE SISTEMA FECHADO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERIL, EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER EM PONTA PERFURANTE, E TAMPA PROTETORA DE FECHAMENTO DO SISTEMA FRASCO/DISPOSITIVO COM FORMATO ANATOMICO E FACIL MANUSEIO QUE DIRECIONA O FLUXO. COM ASA DE PERGA ERGONOMICA, DE NO MINIMO 30MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICÇÃO, LOTE, PROCEDENCA E VALIDADE.	UNID	TKL	500,000	0,7400	370,00
51	EQUIPO DE INFUSÃO ENTERAL PARA ADMINISTRAÇÃO ALIMENTO ENTERAL, TRAZER AMOSTRA.	UN	TKL	12.000,000	1,1000	13.200,00
87	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO MALETA MALA CAIXA PARA KIT PRIMEIROS SOCORROS E REMÉDIOS A MALETA DISPÕE DE DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL. IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E OBJETOS PARA PRIMEIROS SOCORROS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POSSUI DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS DISPÕE DE TRAVA DE SEGURANÇA ALÇA PARA TRANSPORTE MALETA PRÁTICA E RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 34 CM LARGURA: 19,5 CM ALTURA: 17 CM	UN	EMIFRAN	30,000	69,8500	2.095,50
119	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE Nº 12	UN	MEDIX	200,000	3,0400	608,00
123	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE Nº 20	UN	MEDIX	200,000	3,0400	608,00
136	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NUMERO 12	UNID	SOLUMED	1.000,000	8,9000	8.900,00
141	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UN	BIOBASE	5.000,000	0,6000	3.000,00
149	TUBO DE LÁTEX 200 NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UNID	LATEX BR	30,000	20,2500	607,50
150	TUBO DE SILICONE 204, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 15 METROS.	PCT	KINNER	5,000	125,7500	628,75
165	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML	UN	RWR	30,000	17,4500	523,50

Fornecedor: 16859 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇADEIRA P/ OBESO VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO C/ TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA C/ COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM), BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO E HOSPITALAR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETROS, 01 BRAÇADEIRAS, 01 VÁLVULAS DE DEFLAÇÃO, 01 PÊRA, 01 ESTOJOS PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 01 ANO.	UN	ACCUMED/PF	10,000	85,9000	859,00
56	ESPARADRAPO IMPERMIÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRILICA IMPERMIABILIZANTE. NELE É APLICADA NESSA MASSA ADESIVA A BASE DE OXÍDEO DE ZINCO E RESINA, IZENTO DE BORRACHA NATURAL. FACIL DE RASGAR E DE EXELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COM A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES. ESPARADRAPO HOSPITALAR LARGURA 5CM VERSOR COMPRIMENTO 4,5M. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.	UN	MISSNER	1.600,000	4,2900	6.864,00

Fornecedor: 16859 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	FIO NYLON 2-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND. PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	DONATI	40,000	33,6600	1.346,40
67	FIO NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 25MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	CX	DONATI	30,000	39,6000	1.188,00
68	FIO NYLON 6-0. MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL - CUTICULAR. C/ 24 UND PARA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDA POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIO DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDO DE AGULHA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. AGULHA CTI 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 25MM - 45CM. EMBALADOS EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	UN	DONATI	30,000	39,6000	1.188,00
74	GARROTE ADULTO COM TRAVA	UNID	LABOR IMPO	50,000	7,4000	370,00
84	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 6 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	500,000	1,8800	940,00
85	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	MAXITEX	200,000	1,8800	376,00
108	SCALP 25G CATETER PARA INFUSÃO VENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISELO BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTIR FIRME EMPUNHADORA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES COM TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE E LEVE, FLEXÍVEL, ATOXICO E APIROGENICO, CONECTOR LUER LOOK CONICO E RIGIDO, CODIFICADO POR CORES, DE ACORDO COM NBR 9753 DEVE ASSEGURAR PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UNID	LABOR IMPO	2.000,000	0,3700	740,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	LABOR IMPO	2.000,000	0,6800	1.360,00
118	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALONETE Nº 10	UN	BIOSANI	200,000	4,4800	896,00

Fornecedor: 17484 - S. V. BRAGA IMPORTADORA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120X100MT.	RL	ESTERILCAR	400,000	46,7600	18.704,00
92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100MT	RL	ESTERILCAR	200,000	58,9500	11.790,00

Fornecedor: 17485 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES (CAPACIDADE 13 LITRO CARACTERÍSTICAS: CAIXA DESCARTÁVEL (RECIPIENTE) CONFECCIONADA A PARTIR DO PAPELÃO CONFECCIONADA A PARTIR DO PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO) PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR13853	UN	FLEXPELL	1.700,000	4,7100	8.007,00
43	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	ERIMAX SOF	4.500,000	20,0000	90.000,00
143	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML SISTEMA FECHADO	FR	EQUIPLEX	10.000,000	1,6500	16.500,00
144	SORO FISIOLÓGICO DE 250ML SISTEMA FECHADO.	FR	EQUIPLEX	10.000,000	1,9500	19.500,00

Fornecedor: 17486 - DENTAL HIGIX PRO. ODO. MÉD. HOSPITALARES EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	PINÇA ALLIS CURVA 15 CM - DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA	UN	MARYAN	15,000	46,7000	700,50

Fornecedor: 17487 - BMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 18G1/2 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SR	2.000,000	9,0500	18.100,00
80	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNID.	CX	MAXICOR	30,000	30,0000	900,00
94	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/4UN.	PCT	ALPHACEL	200,000	7,0000	1.400,00

Fornecedor: 17488 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRO. HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	CUBA RIM INOX 26X12CM	UN	FORTINOX	25,000	36,0000	900,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
  - b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
    - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
    - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da mesma, sem a possibilidade de prorrogação.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

### 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
  - b) cancelamento do preço registrado;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
- 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
  - b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
- 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
  - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
  - c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
- 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
- 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

- 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 13 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

### Empresas Participantes:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.014.370/0001-67	_____
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
BMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 27.300.682/0001-04	_____
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.800.317/0001-09	_____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 13 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**Empresas Participantes:**

DENTAL HIGIX PRO. ODO. MÉD. HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 26.240.632/0001-16	_____
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 07.164.711/0001-40	_____
ISAMED - MATERAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 05.948.061/0001-07	_____
LA DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56	_____
MAYCON WILL EIRELI	CNPJ: 18.712.730/0001-80	_____
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74	_____
MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES	CNPJ: 07.752.236/0001-23	_____
METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22	_____
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 21.484.336/0001-47	_____
OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA	CNPJ: 03.033.589/0001-12	_____
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.505.263/0001-40	_____
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRO. HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 27.806.274/0001-29	_____
S. V. BRAGA IMPORTADORA	CNPJ: 30.888.187/0001-72	_____